

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 11 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho
Universitário, realizada no dia 30 de agosto
de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala
“Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio
3 do Ofício Circular n.º 11/CUn/2011, com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos
4 Alberto Justo da Silva, Yara Maria Rauh Müller, Maria Lúcia de Barros Camargo, Débora
5 Peres de Menezes, Maria de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Flávio da
6 Cruz, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Luis Carlos Cancellier Olivo, Felício Wessling
7 Margotti, Fábio Luiz Lopes da Silva, Arício Treitinger, Francine Lima Gelbcke, Edemar
8 Andreatta, Edison da Rosa, Frank Siqueira, Tarciso Grandi, Sonia Gonçalves Carobrez,
9 Roselane Neckel, Nazareno José de Campos, Wilson Schmidt, Carlos Alberto Marques, Adir
10 Valdemar Garcia, Edison Roberto de Souza, Antônio Renato Pereira Moro, Nelson Casarotto
11 Filho, Sayonara de Fátima Barbosa, Pedro Luiz Manique Barreto, Suze Scalcon, Flávio Rubens
12 Lapolli, Eloir Paulo Schenkel, Luiz Otávio Pimentel, Josalba Ramalho Vieira, Rita Marisa
13 Alves, Natalino Uggioni, Otávio Pereira, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo
14 Napoleão, Júlio Eduardo Ornelas Silva, Giordano de Azevedo, Murilo Rodrigues da Rosa,
15 Arland Tassio de Bruchard Costa, Sérgio Luis Schlatter Junior, Igor de Barros Ferreira Dias e
16 Leonardo de Lara Cardoso, sob a Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da
17 Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou
18 todos e deu início à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros Marília
19 Teresinha Sangoi Padilha, Iolanda da Cruz Vieira, Edison de Pieri e Aldaléa Sprada. Na
20 sequência, procedeu ao ato de posse dos Professores Fábio Luiz Lopes da Silva e André
21 Rutigliani Berri para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o
22 Centro de Comunicação e Expressão no Conselho Universitário da Universidade Federal de
23 Santa Catarina, com mandato de dois anos, a expirar-se em 23 de junho de 2013, e dos
24 Professores Sayonara de Fátima Faria Barbosa e Vitório Bruno Mazzola para, na condição de
25 titular e suplente, respectivamente, representarem a Câmara de Ensino de Graduação no
26 Conselho Universitário, com mandato coincidente com os de membros da referida Câmara. Na
27 oportunidade, desejou, em nome do Conselho Universitário, boas-vindas aos Conselheiros.
28 Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, a Presidência
29 deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e
30 aprovação da ata da sessão extraordinária realizadas em 18 de agosto de 2011. Em votação, o
31 documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.031229/2011-18 - Análise e
32 aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre consulta à comunidade referente às
33 eleições para Reitor na Universidade Federal de Santa Catarina. A Presidência fez breve
34 introdução do assunto, destacando a importância em normatizar o processo eleitoral para Reitor
35 desta Instituição e, em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Relator Luiz Carlos Cancellier
36 de Olivo, o qual destacou que a proposta de Resolução atende aos parâmetros da Lei n.º 5.540,
37 de 28 de novembro de 1968, dos Decretos n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, e n.º 6.264, de 22
38 de novembro de 2007, ao Estatuto da UFSC - Resolução n.º 065/78 e Portaria n.º 56/82
39 (Parecer do n.º 779/CFE/8). Complementou dizendo que, em síntese, a Resolução mantém o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 procedimento já adotado pela UFSC em eleições anteriores, inovando ao permitir que os
41 estudantes dos polos de educação a distância possam participar do processo de consulta.
42 Comentou ainda que foi observado que 50% (cinquenta por cento) dos membros da Comissão
43 Eleitoral Representativa de Entidades a que se refere o § 1.º do Art. 1.º, incisos I a IV, é
44 composta por estudantes (APG e DCE), e que tal fato causa desequilíbrio na representação dos
45 três segmentos. Assim, sugere-se que a Comissão Eleitoral seja composta por seis integrantes,
46 sendo dois representantes dos docentes (APUFSC), dois dos técnicos-administrativos
47 (SINTUFSC) e dois dos estudantes – um da graduação (DCE) e outro da Pós-Graduação
48 (APG), restaurando-se dessa forma o equilíbrio entre os três segmentos. Ao final da leitura de
49 seu Parecer, o Conselheiro Relator manifestou posição favorável à aprovação da Minuta de
50 Resolução. Em discussão, o Conselheiro Miguel Arcângelo Broering defendeu a participação
51 dos servidores aposentados desta Instituição no universo de eleitores. O Conselheiro Sérgio
52 Luis Schlatter Junior da mesma forma defendeu a participação dos egressos no universo de
53 eleitores. Manifestou posição contrária às mudanças na composição da Comissão e solicitou
54 esclarecimentos sobre os procedimentos eleitorais nos polos de educação a distância. O
55 Conselheiro Edison da Rosa questionou a data para o segundo turno, se houver. A data foi
56 confirmada pelo Conselheiro Relator, 9 de novembro de 2011. O Conselheiro Edison comentou
57 ainda que em reunião com os Diretores de Centro, ocorrida em abril, concluiu-se que a
58 regulamentação das próximas eleições seguiriam exatamente o que ocorreu nas anteriores,
59 sendo assim, entende que se deve respeitar integralmente aquilo definido nas resoluções
60 passadas. Expôs ainda sua preocupação em relação à logística do processo eleitoral nos polos.
61 Por fim, comentou o cronograma do processo e observou que há o adiantamento de
62 aproximadamente um mês em relação às eleições anteriores. A Conselheira Francine Lima
63 Gelbcke defendeu a participação dos alunos residentes do Hospital Universitário no universo
64 de eleitores. O Conselheiro Giordano de Azevedo manifestou sua não concordância com a
65 alteração proposta para a Comissão Eleitoral, dizendo que alunos de Graduação e Pós-
66 Graduação pertencem a instâncias diversas. Solicitou ainda que fosse mantido o cronograma de
67 datas das eleições anteriores. O Conselheiro Carlos Alberto Marques disse que essa é uma
68 matéria complexa, intempestiva e imprópria, pois está aprovando-se uma Resolução para o
69 processo eleitoral somente no momento em que ele está prestes a ocorrer e não com a devida
70 antecedência. Disse ainda que é necessário ter segurança de que Reitor e Vice-Reitor sejam
71 eleitos nas melhores condições, e que para isso é preciso, entre outras coisas, não ter dúvidas
72 sobre quem pode ou não ser candidato, e qual o tipo de ligação que uma pessoa tem com a
73 Instituição para participar de um processo eleitoral. Por fim, declarou que não é possível que
74 uma Instituição como a nossa seja tão frágil em relação à legislação que escolhe seus
75 dirigentes. A Presidência manifestou-se explicando que hoje a Universidade experimenta uma
76 grande fragilidade, pois não há uma resolução normativa para consulta em relação ao assunto, e
77 também que o processo eleitoral nunca foi antes respaldado pelo seu conselho superior. Disse
78 ainda que a minuta apresentada é conservadora e que é preciso regulamentar o processo, a fim
79 de torná-lo menos frágil. O Conselheiro Nazareno José de Campos comentou que sempre se
80 discute que é necessária a normatização do processo eleitoral, mas que nada muda em relação a
81 isso. O Conselheiro Flávio da Cruz manifestou-se dizendo que parecia que as discussões já
82 haviam sido encaminhadas e que era necessário priorizar um processo decisório. Nesse sentido,
83 propôs que fosse deliberado primeiramente se a normatização eleitoral ficará a cargo deste
84 Conselho ou da Comissão Eleitoral, seguida pelas definições de cronograma e colégio eleitoral.
85 O Conselheiro Felício Wessling Margotti manifestou que não tem clareza de uma normatização
86 por parte deste Conselho, uma vez que se contraporiam a aspectos legais. Sugeriu que o melhor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 seria repetir o trabalho das eleições anteriores, delegando a uma comissão a realização da
88 consulta. O Conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias fez uma reflexão sobre a importância da
89 minuta de resolução, apontando que ela representa aquilo que se compreende por um processo
90 eleitoral, o qual deve ser realizado da forma mais democrática possível. A Conselheira Rita
91 Marisa Alves manifestou-se dizendo ser importante apresentar a sociedade um processo
92 eleitoral transparente e democrático. Entende que é necessária uma normatização sobre o
93 assunto, entretanto, na falta dela, concorda com a aplicação da prática já utilizada da
94 Instituição. O Conselheiro Edison Roberto de Souza comentou que todas as manifestações
95 anteriores contribuem para amadurecer o processo e acredita que este Conselho deva, neste
96 momento, regulamentar o processo, podendo futuramente avançar nas discussões. Conclui sua
97 fala parabenizando a Presidência pela forma como conduziu a Instituição durante os últimos
98 quatro anos. O Conselheiro Arland Tassio de Bruchard Costa solicitou que fosse explicitado na
99 minuta de resolução que os representantes sindicais serão escolhidos por meio de assembleia e
100 também de que não fosse dada à Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da
101 Informação e Comunicação (SETIC) total liberdade para os procedimentos eleitorais nos polos,
102 visto que há fragilidades no sistema. Por fim, corroborou com o posto anteriormente referente a
103 não diminuição dos representantes discentes na Comissão Eleitoral. O Conselheiro Sérgio Luis
104 Schlatter Junior reforçou que devam ser mantidas as regras anteriores para o processo eleitoral.
105 O Conselheiro Carlos Alberto Marques disse que se forem mantidas as regras anteriores, a
106 resolução ora apresentada perde o sentido. O Conselheiro Miguel Arcângelo Broering
107 manifestou-se dizendo que não está sendo respeitado o momento de greve dos servidores
108 técnico-administrativos. O Conselheiro Edison da Rosa confirmou o dito por ele anteriormente
109 sobre manter integralmente a posição adotada nas duas últimas eleições, conservando o mesmo
110 colégio eleitoral e readequando o cronograma. O Conselheiro Nazareno José de Campos
111 comentou que quando chega o momento do processo eleitoral são muitas as sugestões de
112 inclusão a serem feitas, entretanto acredita que para novas categorias no colégio eleitoral é
113 necessária uma discussão mais ampla. Na sequência, a Presidência retomou a palavra e colocou
114 em votação se a consulta à comunidade referente às eleições para Reitor na Universidade
115 Federal de Santa Catarina deveria ser normatizada por este Conselho. A ação foi aprovada pela
116 maioria dos Membros, e, sendo assim, a regulamentação do processo eleitoral será deliberada e
117 aprovada pelo Conselho Universitário. Em seguida, o Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior
118 solicitou vistas ao processo, finalizando as discussões e deliberações sobre o assunto. 3.
119 Processo n.º 23080.023759/2011-84 - Alteração do nome do Departamento de Economia para
120 Departamento de Economia e Relações Internacionais. A Presidência passou a palavra ao
121 Conselheiro Relator Carlos Alberto Marques para proceder à leitura de seu Parecer. Em
122 Discussão, o Conselheiro Arland Tassio de Bruchard Costa fez várias considerações sobre o
123 curso de Relações Internacionais e sobre o Departamento de Ciências Econômicas. Disse ainda
124 que não se trata apenas de discutir a alteração do nome de departamento, mas de todo o
125 contexto que levou à mudança. O Conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias falou sobre a
126 questão de fundir departamentos e comentou que a expansão foi implantada, mas que não são
127 dadas condições para tal. O Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior falou sobre a falta da
128 estrutura que foi garantida quando aprovado o programa de estruturação. O Conselheiro
129 Giordano de Azevedo disse que se aprovada a junção de departamentos, será muito difícil
130 implementar todo o exposto no Projeto Pedagógico do Curso. O Conselheiro Ricardo José
131 Araújo de Oliveira disse que a mudança do nome do departamento é vontade da maioria, e que,
132 sendo assim, deve ser acatada dentro da lei. O Conselheiro Carlos Alberto Marques
133 complementou dizendo que não há nenhum procedimento ilegal no processo e que se trata da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

134 vontade da maioria dentro daquele ambiente. Em votação, o Conselho Universitário aprovou
135 por maioria o Parecer n.º 15/CUn/2011, do Conselheiro Relator Carlos Alberto Marques, pela
136 aprovação da nova denominação do Departamento de Ciências Econômicas para Departamento
137 de Economia e Relações Internacionais, mantendo-se a mesma sigla (CNM). 4. Aprovação da
138 indicação de representantes da UFSC para o Conselho Curador da Fundação José Arthur
139 Boiteux. A Presidência fez breve comentário sobre o assunto e em seguida leu o nome dos
140 representantes. São eles: Antonio Carlos Wolkmer, Carlos Danilo Moreira Pires, Fernando
141 Konoshita e Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira. Em discussão, o Conselheiro Murilo
142 Rodrigues da Rosa questionou a possibilidade de discentes fazerem parte do Conselho Curador
143 da Fundação. O Conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo informou que qualquer cidadão
144 pode fazer parte daquele Conselho, entretanto a indicação de representantes feita pela
145 Instituição é apenas de servidores docentes e técnico-administrativos. O Conselheiro Murilo
146 solicitou que constasse em ata "a vontade de indicar um discente para o conselho curador tendo
147 em vista a democracia interna na universidade e nos órgãos de apoio."
148 Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade a indicação dos representantes
149 da UFSC, anteriormente citados, para o Conselho Curador da Fundação José Arthur Boiteux. 5.
150 Informes Gerais: a Presidência falou sobre a invasão da Reitoria promovida pela representação
151 discente da Instituição. Disse que foi um momento de dificuldade, mas que superado, inclusive
152 levando ao amadurecimento das partes. Falou ainda que deve ocorrer até o final do semestre a
153 contratação de servidores docentes e técnico-administrativos e, em seguida, passou a palavra
154 aos Conselheiros. A Conselheira Maria Lúcia de Barros Camargo solicitou que o Diretório
155 Central dos Estudantes cedesse novamente à representação da Associação dos Pós-Graduandos
156 assento neste Conselho. O Conselheiro Edison Roberto de Souza informou que a pista de
157 atletismo da Instituição foi aprovada para os Jogos Olímpicos de 2016. O Conselheiro Natalino
158 Uggioni parabenizou a Instituição pelo encarte no Diário Catarinense. Comentou ainda que o
159 representante da UFSC no Conselho Consultivo do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), Professor
160 Jorge Mário Campagnollo, recebeu uma placa de reconhecimento pela constante participação
161 naquele Conselho.. Solicitou ainda que nas próximas sessões os assuntos não contemplados da
162 pauta fossem dispostos em primeiro lugar e sugeriu ainda que se estipulasse um tempo para a
163 discussão de cada item de pauta. O Conselheiro Giordano de Azevedo explicou que assim que
164 a Associação dos Pós-Graduandos indicar representante para o Conselho Universitário, o
165 Diretório Central dos Estudantes fará uma reorganização das vagas, cedendo àquela
166 Associação assento neste Conselho. A Conselheira Roselane Neckel lembrou que foi
167 deliberado por este Conselho em sessões anteriores que todos os documentos referentes aos
168 pontos de pauta fossem encaminhados com antecedência aos Conselheiros, fato que não vem
169 acontecendo nas últimas sessões. Nesse sentido, solicitou que, a fim de subsidiar as discussões,
170 os documentos fossem encaminhados antecipadamente. Ato contínuo, a Presidência retomou a
171 palavra e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira,
172 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada,
173 será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da
174 Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 5 de setembro de 2011.